

EDITAL MULTICAMPI UNITINS/PROEX Nº 04/2022
CENTRO DE IDIOMAS
SELEÇÃO BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE EXTENSÃO EM LÍNGUAS
ESTRANGEIRAS E LIBRAS

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), por meio do Programa Centro de Idiomas, torna pública a abertura de inscrições para **Bolsas de Estudos**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 As Bolsas de Estudos a que se refere este Edital são destinadas a pessoas que estejam cursando, ou já tenham cursado integralmente o Ensino Médio, em escolas públicas, oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) per capita. Apenas para o curso de Inglês Instrumental é exigido que o candidato tenha cursado ou esteja matriculado em curso de graduação de instituição pública ou privada.

1.2 As Bolsas correspondem a 104 (cento e quatro) vagas com 100% de gratuidade nos cursos do Centro de Idiomas da Unitins.

1.3 O cursista contemplado que, eventualmente, desistir do Curso, não poderá receber bolsa novamente pelo período subsequente de 12 (doze) meses.

2. CARGA HORÁRIA DOS CURSOS

2.1 Alguns dos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas possuem carga horária de 60 horas, outros de 120 horas (divididos em dois módulos de 60h), conforme quadro abaixo.

2.2 Nos cursos de 120 horas, a Bolsa de Estudos oferecida contempla os módulos I e II, que seguirão em sequência, não sendo necessária nova inscrição por parte do aluno bolsista.

CURSO	MÓDULO	CARGA HORÁRIA TOTAL
Espanhol Básico	02 módulos	120 horas
Inglês Básico	02 módulos	120 horas
Inglês Instrumental	01 módulo	60 horas
Libras Básico	01 módulo	60 horas
Libras Contextos Escolares	02 módulos	120 horas

3. VAGAS E HORÁRIOS POR TURMA

3.1 O Centro de Idiomas ofertará 104 (cento e quatro) Bolsas de Estudos distribuídas por turma, conforme o quadro abaixo.



3.2 Conforme quadro do item 2.2 deste edital, os cursos que possuem carga horária de 120 horas serão ministrados em 02 módulos sequenciais.

3.3 As aulas acontecerão em encontros de 3 (três) horas, uma vez por semana. Haverá turmas na modalidade **virtual** e turmas na modalidade **presencial** conforme quadro abaixo:

CÂMPUS	MODALIDADE	CURSO	TURNOS	DIA E HORÁRIO
Araguatins	Presencial	Espanhol Básico	Diurno	sábado (9h às 12h)
Dianópolis	Presencial	Inglês Básico	Diurno	sábado (9h às 12h)
Palmas	Presencial	Espanhol Básico - T I	Noturno	quarta-feira (19h às 22h)
Palmas	Virtual	Espanhol Básico - T II	Noturno	quinta-feira (19h às 22h)
Palmas	Presencial	Inglês Básico – T I	Noturno	terça-feira (19h às 22h)
Palmas	Virtual	Inglês Básico – T II	Noturno	quarta-feira (19h às 22h)
Palmas	Virtual	Inglês Básico – T III	Noturno	quinta-feira (19h às 22h)
Palmas	Presencial	Inglês Instrumental – T I	Noturno	segunda-feira (19h às 22h)
Palmas	Virtual	Inglês Instrumental – T II	Noturno	quarta-feira (19h às 22h)
Palmas	Virtual	Inglês Instrumental – T III	Noturno	quinta-feira (19h às 22h)
Palmas	Virtual	Libras Básico - T I	Noturno	segunda-feira (19h às 22h)
Palmas	Virtual	Libras Básico - T II	Noturno	sexta-feira (19h às 22h)
Palmas	Virtual	Libras Contextos Escolares	Noturno	quinta-feira (19h às 22h)

4. MATERIAL DIDÁTICO

4.1 O material didático será elaborado pelo professor responsável e disponibilizado para o aluno em formato digital.

4.2 É de responsabilidade do cursista selecionado acessar o material didático indicado pelo professor, em todas as aulas.

5. INSCRIÇÕES

5.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.2 No ato da inscrição o candidato deve preencher corretamente seus dados pessoais, comprometendo-se com a veracidade das informações prestadas.

5.3 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.



5.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para seleção.

5.5 O candidato deverá se inscrever pelo site da Unitins: <https://www.unitins.br/Concursos/Publico/Home/S/f51b4e3c37fac43cb44ff54e297c0a6a1> e, em seguida, enviar a documentação via formulário do google: <https://forms.gle/MscvBikqkmNLw9SM6>.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 As Bolsas são destinadas a pessoas que estejam cursando ou tenham concluído o Ensino Médio integralmente em escolas públicas. Apenas para o curso de Inglês Instrumental é exigido que o candidato tenha cursado ou esteja matriculado em curso de graduação de instituição pública ou privada.

6.2 As Bolsas serão alocadas nas vagas existentes a partir da análise socioeconômica, considerando, prioritariamente, candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) *per capita*.

6.3 Dentre as 8 (oito) bolsas reservadas para cada turma, 5 (cinco) são destinadas, preferencialmente, a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

6.4 Em caso de empate, será dada preferência ao candidato que tiver a maior idade.

6.5 Em adotando a ordem de prioridade e mesmo assim, o número de inscrições excederem o número de bolsas ofertadas, será adotado o cadastro reserva, considerando a ordem de classificação.

6.6 O não comparecimento do/a candidato/a às 2 (duas) primeiras aulas, sem justificativa, será considerada como desistência do curso e, conseqüentemente, da bolsa, e resultará na adoção do cadastro reserva deste edital para preenchimento de vagas, conforme classificação.

6.7 No caso de desistência será convocado o/a candidato/a do cadastro reserva na ordem de classificação.

6.8 Caso não seja preenchida a totalidade das vagas destinadas às bolsas, por turma, será feita a redistribuição dessas vagas, entre candidatos pagantes da comunidade externa – não estudante, seguindo a ordem de classificação, conforme edital Unitins/Proex nº 03/2022.

6.9 A oferta da turma está condicionada ao preenchimento do número mínimo de alunos.

6.10 Na hipótese de cancelamento da turma, o Centro de Idiomas não está obrigado a assegurar a vaga do estudante bolsista.

7. DO RESULTADO

¹ Atualizado em 08 de fevereiro de 2022, por meio do EDITAL N° 04/2022 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO



7.1 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico da Unitins, <https://www.unitins.br/Concursos/Publico> (Editais de Extensão).

7.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento da seleção e sanar eventuais dúvidas junto ao Centro de Idiomas, enviando email para centrodeidiomas@unitins.br.

7.3 O atendimento do Centro de Idiomas se dará, exclusivamente, por e-mail.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1 O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado Preliminar da presente seleção deverá fazê-lo mediante envio do **Anexo II** deste edital, para o e-mail: centrodeidiomas@unitins.br contendo argumentação e justificativa consistente, no prazo previsto no cronograma constante no **Item 11**.

8.2 Todos os recursos serão analisados e na hipótese de haver alterações, será divulgado no endereço eletrônico: <https://www.unitins.br/Concursos/Publico> (Editais de Extensão).

8.3 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.4 Não será aceito recurso fora do prazo constante no item 10.

8.5 Serão recebidos recursos somente referentes ao Resultado Preliminar. Não será concedido pedido de revisão de recurso.

9. MATRÍCULA

9.1 As informações de matrícula serão publicadas posteriormente.

10. CRONOGRAMA²

DATA	ETAPAS
03/02/2022	Publicação do Edital de Bolsas
04/02/2022	Período para pedidos de impugnação do Edital
05/02/2022	Análise e Publicação dos resultados de impugnação
05/02 a 15/02/2022	Período de inscrições
22/02/2022	Publicação do Resultado Preliminar
23/02/2022	Interposição de recursos (Anexo II)
24/02/2022	Resposta aos recursos, se houver
24/02/2022	Divulgação do Resultado Final
04/03 a 09/03/2022	Período de matrícula

²Atualizado em 08 de fevereiro de 2022, por meio do EDITAL Nº 04/2022 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO



14/03/2022	Início das aulas
02/07/2022	Encerramento das aulas

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Para participar dos cursos do Centro de Idiomas da Unitins, o/a cursista deve ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos.

11.2 Cursistas menores de 18 anos necessitam anexar Declaração de Autorização assinada pelos pais ou responsáveis no ato da inscrição (Anexo I).

11.3 É de responsabilidade do/a candidato/a acompanhar todas as fases de publicações deste Processo Seletivo.

11.4 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pelo site: <https://www.unitins.br/Concursos/Publico> (Editais de Extensão).

11.5 As bolsas concedidas neste edital, são pessoais e intransferíveis, com prazo de validade de 6 (seis meses) a 1 (um) ano, conforme o número de módulos do curso.

11.6 Cursistas desistentes ou reprovados, em qualquer um dos módulos do curso, perderão a bolsa automaticamente.

11.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

11.8 Quaisquer dúvidas relativas a este edital devem ser enviadas para o e-mail do Centro de Idiomas: centrodeidiomas@unitins.br.

11.9 Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Centro de Idiomas.

Kyldes Batista Vicente

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PORTARIA/UNITINS/GRE/N.022/2019/GABREITOR

Augusto de Rezende Campos

Reitor
Ato nº820-NM





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



EDITAL MULTICAMPI UNITINS/PROEX Nº 04/2022
SELEÇÃO DE BOLSAS

ANEXO I
AUTORIZAÇÃO PARA ADOLESCENTE COM MENOS DE 18 ANOS

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DO ADOLESCENTE

Nome Completo:.....
Estado Civil:.....
RG:.....Órgão Emissor:.....
CPF:.....
Endereço:.....
Telefone:.....

AUTORIZO o adolescente nominado a seguir a participar das aulas do curso oferecido pelo Centro de Idiomas da Unitins e me comprometo com o pagamento dos valores cobrados, nos termos estabelecidos no Edital.

DADOS DO ADOLESCENTE

Nome Completo:.....
RG:.....
CPF:.....
Data de Nascimento:.....
Idade:.....
Conforme item 15.1 do Edital, a idade mínima para participação nesta seleção é de **16 (dezesesseis) anos**.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do representante legal:.....





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



EDITAL MULTICAMPI UNITINS/PROEX Nº 04/2022
SELEÇÃO DE BOLSAS

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA/DEFICIÊNCIA

DADOS DO CANDIDATO

Nome Completo.....
RG:.....Órgão Emissor:.....
CPF:.....
Endereço:.....
Telefone:.....

DADOS DO CURSO

Curso:.....Turno:.....
Modalidade: () virtual () presencial Câmpus:.....

DECLARO, sob as penas da lei, ser:

- () negro
- () pardo
- () indígena
- () quilombola
- () pessoa com deficiência

Data: ____/____/____

Assinatura:.....

